

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNID. ADM. REQUISITANTE:

Fundo Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria (FMMATI) - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Hamilton Pacheco da Silva.

1. OBJETO: contratação de empresa especializada em serviço de hospedagem em Hotel ou Pousada no município de Tucumã, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria - FMMATI.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. Forma Sugerida: Contratação Direta por meio de Dispensa de Licitação.

2.2. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal nº 003 de 02 de janeiro de 2024 que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Tucumã-PA, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Contratação de empresa especializada em serviço de hospedagem em Hotel ou Pousada, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria no serviço de hospedagem para palestrantes, consultores técnicos, autoridades ou funcionários públicos.

3.2. O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Tucumã, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria, com fulcro no art. 75 inciso II, da Lei n.º 14.133/21, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

3.3. O objetivo da contratação tem como justificativa a necessidade de contratar empresa especializada em Serviço de hospedagem em Hotel ou Pousada, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria, no serviço de hospedagem para palestrantes, consultores técnicos, autoridades ou funcionários públicos municipais que especificações constantes no futuro Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao Art. 75, inciso II.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES: A descrição e quantitativos dos serviços estão encartados na Solicitação de Despesa, em anexo.

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Cumprindo com as medidas de Planejamento Estratégico deste ente, a presente contratação está contemplada no Plano Anual de Contratações do Exercício de 2025.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor estimado mediante Pesquisa, proferida pela Equipe de Planejamento das Contratações, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

8.1. No estabelecimento da contratada, dentro da zona urbana do município de Tucumã-PA.

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria nº 008/2025, a seguir identificados:

NOME: Leandro Chaves dos Santos. **MATRÍCULA:** 194059-1

NOME: Sara Pereira de Almeida. **MATRÍCULA:** 210781-3.

NOME: Cláudia Aparecida da Silva. **MATRÍCULA:** 125012-4.

NOME: Cristian Ferreira Moura. **MATRÍCULA:** 127449-9.

10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Tucumã-PA, 19 de fevereiro de 2025.

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria

CUIDANDO
da nossa gente!



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA



Prefeitura de
TUCUMÃ
2025/2028



ROD PA 279, SAIDA PARA SÃO FÉLIX DO XINGU, SETOR INDUSTRIAL - CEP:68.385-000, TUCUMÃ-PA
E-MAIL: sec.semati@prefeituradetucuma.pa.gov.br